



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 105/2014

PROCESSO Nº 866/2014

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: Contratação de serviços para viabilizar a realização do evento “Semana da Literatura”, incluindo: captação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação de palco, estandes, sistema de iluminação, de som, decoração e serviços de segurança e apoio.

Sessão de entrega de envelopes: **07 de agosto de 2014** até **09:00horas**, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Secretaria Municipal da Administração do Município, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – centro – Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2014.

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO

EDITAL DO DIA ____/____/____ ATÉ ____/____/____



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

1 - CONVITE

1.1 - LICITAÇÃO Nº 105/2014 - PROCESSO Nº 866/2014

1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1.3 - Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do modelo de proposta anexo (anexo I), a fim de participar da licitação pelo Menor Preço por LOTE de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste Convite, a realizar-se na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, com sede na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - FRANCISCO BELTRÃO-PR., para contratação de serviços para viabilizar a realização do evento “Semana da Literatura”, incluindo: captação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação de palco, estandes, sistema de iluminação, de som, decoração e serviços de segurança e apoio.

1.4 - Este edital-convite será entregue aos interessados pelo setor de Licitações e Contratos do Município de FRANCISCO BELTRÃO, à rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000 – Centro, no horário compreendido entre 08:00 horas e 17:30 horas.

1.5 - O envelope "B" contendo a proposta e o envelope "A" contendo a documentação, deverão ser entregues até às 09:00horas do dia 07 de agosto de 2014, no Serviço de Protocolo e Expediente do Licitador ou à Comissão de Licitação, e os envelopes com a inscrição “A” em sua face, contendo a documentação de habilitação, serão abertos no dia 07 de agosto de 2014, as 09:00horas.

1.6 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição “B” em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.7 - Integra este convite, independentemente de transcrição, modelo de proposta(anexo I), carta de credenciamento(anexo II), declaração de idoneidade(anexo III), termo de renúncia(anexo IV), Declaração de Microempresa (anexo V), minuta do contrato(anexo VI) e protocolo de recebimento da Carta Convite.

2- DO OBJETO

2.1 - O objeto da licitação é a seleção da proposta mais vantajosa, para contratação de serviços para viabilizar a realização do evento “Semana da Literatura”, incluindo: captação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação de palco, estandes, sistema de iluminação, de som, decoração e serviços de segurança e apoio, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - FILMAGENS E FOTOGRAFIAS						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	40621	FOTOGRAFIAS - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE 200(DUZENTAS) FOTOGRAFIAS IMPRESSAS TAMANHO 10X15, COLORIDAS, EM PAPEL BRILHANTE, INCLUINDO AS FOTOGRAFIAS DE ABERTURA DO EVENTO, DAS	-	-	-	1.650,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		APRESENTAÇÕES DE TODAS AS ESCOLAS E DEMAIS SOLENIDADES E APRESENTAÇÕES QUE ACONTECERÃO, DURANTE O EVENTO, DE 18 A 22/08/2014 CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
2	40622	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS - CAPTAÇÃO EM SISTEMA DIGITAL (HDV), EDIÇÃO DAS IMAGENS NÃO LINEAR E ENTREGA EM TRÊS CÓPIAS EM DVD PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. IMAGENS REFERENTES AO EVENTO, NO PERÍODO DE 18 A 22/08/2014, DE MANHÃ, A TARDE E A NOITE, BEM COMO DEMAIS SOLENIDADES QUE OCORRERÃO COMO: ABERTURA E APRESENTAÇÕES.	-	-	-	4.600,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 01						6.250,00
LOTE 2 - LOCAÇÃO DE PALCOS E ESTANDES						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	40623	LOCAÇÃO DE PALCO - MONTAGEM DE UM PALCO COM BASE DE FERRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CINCO PÉS INDIVIDUAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE CADA PLATAFORMA COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PLATAFORMA EM COMPENSADO EM CHAPAS NAVAL FENÓLICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM DE 2,2X1M, DEVIDAMENTE FIXADAS NA BASE; O PALCO DEVERÁ MEDIR 8M DE LARGURA POR 12M DE COMPRIMENTO, COM FECHAMENTO PARA FUNDOS E LATERAIS EM TELA, COM TECIDO PARA CORTINADO PARA FECHAMENTO DE TODO PALCO; O PALCO DEVERÁ SER MONTADO EM FRENTE O PALCO EXISTENTE NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO. O PALCO DEVERÁ SER INSTALADO ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 14/08/2014. A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DA ART E/OU RRT.	-	-	-	6.250,00
2	40624	LOCAÇÃO DE ESTANDES - MONTAGEM DE DOZE ESTANDES DE 4X4M, COM DIVISÓRIAS BRANCAS, COM CARPETE GRAFITE NO CHÃO E CARPETE VERMELHO NO CORREDOR. DEVERÃO SER INSTALADOS PONTOS DE LUZ E TOMADAS EM TODOS OS ESTANDES. OS ESTANDES DEVERÃO SER INSTALADOS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 14/08/2014. A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DA ART E/OU RRT.	-	-	-	5.800,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 02						12.050,00
LOTE 3 - LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	40625	LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO – A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM PROJETO GERAL DO ESPAÇO PARA VISUALIZAÇÃO EM 3D E CÓPIA IMPRESSA COLORIDA; DEVERÁ CRIAR A ARTE DA SEMANA LITERÁRIA EM CORELDRAW; FAZER O FECHAMENTO DE QUATRO PAREDES NO CENTRO DE EVENTOS, CADA UMA COM 50M DE COMPRIMENTO E 6 M DE LARGURA POR 3,5M DE ALTURA NA COR BRANCO; O CHÃO DO CORREDOR DEVERÁ SER TODO REVESTIDO COM CARPETE GRAFITE;	-	-	-	24.750,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		<p>DEVERÃO SER INSTALADOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- QUATRO PAINÉIS PRETOS MEDINDO 1,2X2,2METROS, COM ESCRITAS ADESIVAS DE LETRAS COLORIDAS RECORTADAS (POESIA PASSANDO PELA EDUCAÇÃO);- DEZ PERSONAGENS LITERÁRIOS EM MDF COM VESTIMENTAS EM TAMANHO REAL E CRIAÇÃO DE TRÊS CENÁRIOS (DE ACORDO COM OS PERSONAGENS A SER DEFINIDOS);- UMA PORTA DE ACESSO COM TECIDOS DE ESCRITAS;- UM LIVRO GRANDE MEDINDO 1,8MX1M E ESPESSURA DE 0,5M;- DOIS PERSONAGENS - PAINÉIS FOTOGRÁFICOS COM RECORTE NO ROSTO;- LIVROS FAZENDO PORTAL DE ACESSO EM DUAS ÁRVORES GRANDES 2,5M DE ALTURA EM MDF OU FIBRA;- CORREDOR COM DEZ PLANTAS ALTAS E DEZ CACHEPÔS EM AÇO INOXIDÁVEL;- PASSADEIRAS E TAPETES DIVERSOS;- QUATRO SOFÁS E SEIS CADEIRAS DE APROXIMAÇÃO, DOIS PUFES REDONDOS DE DIÂMETRO DE 1,3M CADA, TRÊS PUFES PRETOS QUADRADOS DE 1,2M CADA;- MESA PARA O CENTRO EM VIDRO, SENDO A BASE DE LIVROS E REVISTAS;- BANCOS DIVERSOS PARA SENTAR;- QUATRO APARADORES DE 1,1MX2M PARA O CREDENCIAMENTO;- CINCO MESAS BISTRÔ COM DEZ BANQUETAS BISTRÔ;- UMA MESA PARA AUTORIDADES COM TOALHA APROPRIADA;- DEZ MESAS DE PVC E DEZ TOALHAS FLORAIS PARA AS MESAS;- MIL E QUINHENTAS CAPAS PARA CADEIRAS, COR PRETO;- QUINZE PONTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA;- DEVERÁ SER FECHADA A FRENTE DO PALCO DO AUDITÓRIO E FEITA UMA PAREDE DE FUNDO NO AUDITÓRIO DE 13MX3M EM TECIDO CETIM OU VOAL AMASSADO E CRIADO UM HALL DE ENTRADA DO AUDITÓRIO COM SOFÁ E TAPETE. <p>A DECORAÇÃO DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ AS 15 HORAS DO DIA 17/08/2014.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DA ART E/OU RRT.</p>				
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 03						24.750,00
LOTE 4 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E PAINEL DE LED						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total máximo



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

					máximo estimado R\$	estimado R\$
1	40626	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E PAINEL DE LED - SOM ADEQUADO PARA CENTRO DE EVENTOS (APROXIMADAMENTE 6.000 M2), PARA UM PÚBLICO ENTRE 1.000 A 1.500 PESSOAS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LINE ARRAY PADRÃO, COM 01 ALTO FALANTE 12' 600WATTS RMS CADA, UM DRIVER 2' TITANIUM 100WATTS RMS COM GUIA DE ONDAS, POTÊNCIA TOTAL APLICÁVEL 1.000WATTS RMS, IMPEDÂNCIA 08OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 65HZ, CONECTORES SPEAKON DUAS VIAS (MÉDIO-GRAVE E AGUDO), DIVISORES DE FREQUÊNCIA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE LÍNEAS AJUSTÁVEIS, DEZESSEIS SUBS 18', OITENTA METROS DE TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO, SEIS MONITORES DE CHÃO, OITO CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 12' COM DRIVER TITANIUM, OITO PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM COM ALTO-FALANTE DE 12', DISTRIBUIDOR DE ENERGIA, UMA POTÊNCIA 2.200WATTS RMS, 30M DE CABO PARA INTERLIGAR, DUAS POTÊNCIAS DE 6.000WATTS RMS, DUAS POTÊNCIAS 3.500WATTS RMS, DUAS POTÊNCIAS 3.000WATTS RMS, TRÊS POTÊNCIAS 5.500WATTS, OITO PEDESTAIS, QUATRO MICROFONES DE AMBIÊNCIA, QUATRO MICROFONES AURICULARES, TRÊS MICROFONES SEM FIO UHF, UMA MESA DIGITAL DE 64 CANAIS, DOIS PROCESSADORES DE ÁUDIO, UM EQUALIZADOR TRIANTA E UMA BANDAS DE REDE DE CONTOURNO (CONTOUR) DE 6DB NOS DOIS EXTREMOS DA FAIXA, COM TECLA BY-PASS, FILTROS PARA ALTA (HPF) E PARA BAIXA (LPF), COM SLOPE BUTTERWORTH DE SEGUNDA ORDEM (12DB/OITAVA) AJUSTÁVEIS EM LARGA FAIXA DE VALORES E UM NOTBOOK.</p> <p>- O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER INSTALADO ATÉ AS 15 HORAS DO DIA 17/08/2014.</p> <p>- A LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO, O QUAL DEVERÁ ESTAR PRESENTE NO LOCAL, DAS 07:00 HORAS DA MANHÃ ATÉ O FECHAMENTO, DURANTE OS 05 DIAS DO EVENTO.</p> <p>PAINEL DE LED - UM PAINEL DE LED, DE NO MÍNIMO 4X2METROS 10MM, PARA SER FIXADO NOS FUNDOS DO PALCO, ONDE DEVERÃO SER EXIBIDAS IMAGENS DAS APRESENTAÇÕES, NO PERÍODO DE 18/08/2014 ATÉ 22/08/2014.</p> <p>- A SONORIZAÇÃO DEVE SER TESTADA E ESTAR EM PLENO FUNCIONAMENTO ANTES DO INÍCIO DO EVENTO.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DA ART E/OU RRT.</p>	-	-	-	15.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 04						15.000,00
LOTE 5 - LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	40627	LOCAÇÃO DA ILUMINAÇÃO – O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO: DOZE CANHÕES PAR LED 3 WATT, DEZ CANHÕES PAR LED UM WATT, QUINZE SET LIGHT, DOIS DIMMER DIGITAL PARA ILUMINAÇÃO, UMA MESA DE ILUMINAÇÃO E TRINTA PONTOS DE ILUMINAÇÃO PAR 56.				1.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		- O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER INSTALADO ATÉ AS 15 HORAS DO DIA 17/08/2014. A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DA ART E/OU RRT.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						1.500,00
LOTE 6 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	40628	SEGURANÇA – SERVIÇOS DE, NO MÍNIMO, DOIS SEGURANÇAS DESARMADOS, PARA GUARNECIMENTO DIURNO E NOTURNO, DURANTE 24 HORAS, SEM INTERRUPTÃO, DO LOCAL, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E CREDENCIADOS, PARA O PERÍODO DE SEIS DIAS CONSECUTIVOS, DE 17 A 22 DE AGOSTO DE 2014, PARA REALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA, RONDA E GUARDA PREVENTIVA DE TODA A INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DA LITERATURA. - LOCAL: CENTRO DE EVENTOS HERCULANO MEURER, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.	144	HORA	41,00	5.904,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 06						5.904,00
LOTE 7 - SERVIÇOS DE APOIO						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	40629	SERVIÇO DE APOIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE CADEIRAS E MÓVEIS EM GERAL INSTALADOS NO LOCAL, BEM COMO PARA MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO E DA LIMPEZA DE TODOS OS ESPAÇOS DA ESTRUTURA, INCLUSIVE OS BANHEIROS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE LITERATURA, NO PERÍODO DE 17 À 22 DE AGOSTO DE 2014. - LOCAL E HORÁRIO: CENTRO DE EVENTOS HERCULANO MEURER, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR., NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 22:00 HORAS; - NÚMERO DE PESSOAS: NO MÍNIMO DUAS POR TURNO. - O MATERIAL E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA SERÃO FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO.	6	DIA	400,00	2.400,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 07						2.400,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO						67.854,00

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão apresentar-se à licitação além das empresas convidadas pela Administração, os demais interessados do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame, com antecedência de até 24(vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. (Lei nº 8.666/93 art. 22).

3.2 - As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório ou Credenciamento, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

3.3 - Os documentos de habilitação preliminar a seguir relacionados (preferencialmente na ordem solicitada abaixo, grampeados ou encadernados), serão acondicionados em envelope opaco fechado, com a inscrição “A” em sua face - no qual se identifiquem, externamente, o nome da Licitante, o número e a data da licitação:

3.3.1. Cópia autenticada do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG's, etc.), acompanhados de documentos da eleição de seus administradores;

3.3.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da Licitante;

3.3.3. Certificado de Regularidade do FGTS;

3.3.4. Certidão Negativa de Débitos do INSS;

3.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

3.3.6. Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;

3.3.7. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, do Estado da Licitante, na forma da lei;

3.3.8. Declaração de Idoneidade com firma reconhecida (ANEXO III);

3.3.9. Certificado de Segurança, emitido pela Superintendência Regional da Polícia Federal, do Estado onde a empresa está sediada, com validade atualizada. (exigência exclusiva para o lote 06 (segurança)).

3.4 - A carta de credenciamento (anexo II) ou procuração, com firma reconhecida em cartório, deverá ser entregue à Comissão de Licitação, na data de abertura dos envelopes “A”, caso a licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório.

3.4.1 – A carta de credenciamento ainda que apresentada de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não será motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

3.5 – Será considerado pela Comissão, o prazo de validade de 90(noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

3.6 - Todos os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente na ordem solicitada no edital, grampeados ou encadernados, e estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legíveis.

3.6.1 – Das Certidões Negativas extraídas da Internet, a Comissão de Licitação poderá, em caso de dúvida, comprovar sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

3.7 - No caso de existirem, dentro do invólucro “A”, cópia(s) de documento(s) sem autenticação, a Comissão de Licitação exigirá apresentação dos originais na própria sessão para autenticação.

3.8 – A apresentação dos documentos especificados nos itens 3.3.1 a 3.3.9, em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para inabilitação da Licitante.

3.9 – Documentos facultativos

3.9.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

3.9.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo V), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

3.9.2 – Termo de Renúncia

3.9.2.1 - A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão de Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo IV, inclusive com firma reconhecida, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

3.9.3 – Os documentos especificados acima (itens 3.9.1 e 3.9.2), ainda que apresentados de forma irregular ou em desconformidade com o exigido no edital, não serão motivo de inabilitação da empresa licitante respectiva, ficando tão somente prejudicado o direito a ser exercido.

4 - DA PROPOSTA

4.1 – A Secretaria da Administração do Licitador, fornecerá a cada Licitante modelo de proposta (ANEXO I).

4.2 - A licitante deverá transcrevê-la, em papel preferencialmente timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel em branco com cabeçalho contendo os dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone, etc), por meio mecânico ou informatizado e apresentá-la em 1(uma) via, da qual deverá constar:

a) identificação da empresa proponente;

b) assinatura do representante legal da empresa;

c) Preço unitário (quando for o caso) e total por item e total por lote, com no máximo, duas casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

d) indicação do número da licitação e da modalidade.

4.3 - Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.4 - A proposta em 1(uma) via, deverá ser acondicionada em envelope opaco fechado, com a inscrição “B” em sua face, no qual se identifiquem externamente, o nome da Licitante, o número e a data da licitação.

4.5 - O Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60(sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento; Em caso de omissão, será considerado aceito o prazo de 60(sessenta) dias.

4.6. A apresentação de proposta para esta licitação implica em plena ciência da licitante quanto às especificações e condições descritas neste edital e seus anexos, sendo que somente serão aceitos produtos e/ou serviços em conformidade ao exigido.

5 - DO JULGAMENTO

5.1 - Será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) Licitante(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s) TOTAL POR LOTE.

5.2 - Em caso de empate, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Secretaria da Administração do Licitador prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário entre 08:00 horas e 16:00 horas, na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº 1000 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR.

7- DO VALOR

7.1 – O valor máximo estimado para o objeto consta no item 2.1

7.2 - Deverão ser computados no preço todas as despesas com encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a venda, não se admitindo qualquer adicional.

8 - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

8.1 – O faturamento deverá ocorrer de acordo com a execução.

8.2 - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.

8.3 – Os recursos financeiros são oriundos da receita da receita vinculada a educação básica.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

8.4 - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1910	07.002	12.361.1201.2.043	3.3.90.39.14.00 3.3.90.39.59.00 3.3.90.39.99.99	104

8.5 – O presente edital não prevê atualização de preços.

9 – DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 – Os serviços deverão ser executados no município de Francisco Beltrão – PR, no centro de eventos do parque de exposições Jaime Canet Junior, de acordo com especificado no objeto – anexo I, durante a realização da Semana da Literatura 2014, no período de 14 a 22 de agosto de 2014.

9.2 – A desmontagem e retirada dos materiais e equipamentos, poderá iniciar após as 22:00 horas do dia 22 de agosto de 2014.

9.3 - A ART e/ou RRT, quando for o caso, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o último dia útil anterior a data de início do evento.

9.4 – A vigência da presente licitação é de 120(cento e vinte) dias.

10 - DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- advertência;
- multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 5%(cinco por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3 - A Comissão de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes “A”, dos documentos para habilitação.

11.4 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de FRANCISCO BELTRÃO, excluído qualquer outro.

Aprovo o convite.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão, 29 de julho de 2014.

SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

M O D E L O

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº 105/2014 - MODALIDADE CONVITE

(Identificação da Proponente – Razão Social, endereço, nº do CNPJ, etc.)

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de convite. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio, de preferência timbrado, sendo que a apresentação da proposta através do simples preenchimento do presente modelo, acarretará a desclassificação da proposta.

LOTE 1 - FILMAGENS E FOTOGRAFIAS						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	40621	FOTOGRAFIAS - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE 200(DUZENTAS) FOTOGRAFIAS IMPRESSAS TAMANHO 10X15, COLORIDAS, EM PAPEL BRILHANTE, INCLUINDO AS FOTOGRAFIAS DE ABERTURA DO EVENTO, DAS APRESENTAÇÕES DE TODAS AS ESCOLAS E DEMAIS SOLENIDADES E APRESENTAÇÕES QUE ACONTECERÃO, DURANTE O EVENTO, DE 18 A 22/08/2014 CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	-	
2	40622	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS - CAPTAÇÃO EM SISTEMA DIGITAL (HDV), EDIÇÃO DAS IMAGENS NÃO LINEAR E ENTREGA EM TRÊS CÓPIAS EM DVD PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. IMAGENS REFERENTES AO EVENTO, NO PERÍODO DE 18 A 22/08/2014, DE MANHÃ, A TARDE E A NOITE, BEM COMO DEMAIS SOLENIDADES QUE OCORRERÃO COMO: ABERTURA E APRESENTAÇÕES.	-	-	-	
VALOR TOTAL DO LOTE 01						
LOTE 2 - LOCAÇÃO DE PALCOS E ESTANDES						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	40623	LOCAÇÃO DE PALCO - MONTAGEM DE UM PALCO COM BASE DE FERRO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CINCO PÉS INDIVIDUAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE CADA PLATAFORMA COM REGULAGEM DE ALTURA, COM PLATAFORMA EM COMPENSADO EM CHAPAS NAVAL FENÓLICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 20MM DE 2,2X1M, DEVIDAMENTE FIXADAS NA BASE; O PALCO DEVERÁ MEDIR 8M DE LARGURA POR 12M DE COMPRIMENTO, COM FECHAMENTO PARA FUNDOS E LATERAIS EM TELA, COM TECIDO PARA CORTINADO PARA FECHAMENTO DE TODO PALCO; O PALCO DEVERÁ SER MONTADO EM FRENTE O PALCO EXISTENTE NO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO. O PALCO DEVERÁ SER INSTALADO ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 14/08/2014. A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DA ART E/OU RRT.	-	-	-	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

2	40624	LOCAÇÃO DE ESTANDES - MONTAGEM DE DOZE ESTANDES DE 4X4M, COM DIVISÓRIAS BRANCAS, COM CARPETE GRAFITE NO CHÃO E CARPETE VERMELHO NO CORREDOR. DEVERÃO SER INSTALADOS PONTOS DE LUZ E TOMADAS EM TODOS OS ESTANDES. OS ESTANDES DEVERÃO SER INSTALADOS ATÉ AS 18 HORAS DO DIA 14/08/2014. A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DA ART E/OU RRT.	-	-	-	
---	-------	---	---	---	---	--

VALOR TOTAL DO LOTE 02

LOTE 3 - LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	40625	LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DA DECORAÇÃO – A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR UM PROJETO GERAL DO ESPAÇO PARA VISUALIZAÇÃO EM 3D E CÓPIA IMPRESSA COLORIDA; DEVERÁ CRIAR A ARTE DA SEMANA LITERÁRIA EM CORELDRAW; FAZER O FECHAMENTO DE QUATRO PAREDES NO CENTRO DE EVENTOS, CADA UMA COM 50M DE COMPRIMENTO E 6 M DE LARGURA POR 3,5M DE ALTURA NA COR BRANCO; O CHÃO DO CORREDOR DEVERÁ SER TODO REVESTIDO COM CARPETE GRAFITE; DEVERÃO SER INSTALADOS: - QUATRO PAINÉIS PRETOS MEDINDO 1,2X2,2METROS, COM ESCRITAS ADESIVAS DE LETRAS COLORIDAS RECORTADAS (POESIA PASSANDO PELA EDUCAÇÃO); - DEZ PERSONAGENS LITERÁRIOS EM MDF COM VESTIMENTAS EM TAMANHO REAL E CRIAÇÃO DE TRÊS CENÁRIOS (DE ACORDO COM OS PERSONAGENS A SER DEFINIDOS); - UMA PORTA DE ACESSO COM TECIDOS DE ESCRITAS; - UM LIVRO GRANDE MEDINDO 1,8MX1M E ESPESSURA DE 0,5M; - DOIS PERSONAGENS - PAINÉIS FOTOGRÁFICOS COM RECORTE NO ROSTO; - LIVROS FAZENDO PORTAL DE ACESSO EM DUAS ÁRVORES GRANDES 2,5M DE ALTURA EM MDF OU FIBRA; - CORREDOR COM DEZ PLANTAS ALTAS E DEZ CACHEPÔS EM AÇO INOXIDÁVEL; - PASSADEIRAS E TAPETES DIVERSOS; - QUATRO SOFÁS E SEIS CADEIRAS DE APROXIMAÇÃO, DOIS PUFES REDONDOS DE DIÂMETRO DE 1,3M CADA, TRÊS PUFES PRETOS QUADRADOS DE 1,2M CADA; - MESA PARA O CENTRO EM VIDRO, SENDO A BASE DE LIVROS E REVISTAS; - BANCOS DIVERSOS PARA SENTAR; - QUATRO APARADORES DE 1,1MX2M PARA O CREDENCIAMENTO; - CINCO MESAS BISTRÔ COM DEZ BANQUETAS BISTRÔ;	-	-	-	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		<p>- UMA MESA PARA AUTORIDADES COM TOALHA APROPRIADA;</p> <p>- DEZ MESAS DE PVC E DEZ TOALHAS FLORAIS PARA AS MESAS;</p> <p>- MIL E QUINHENTAS CAPAS PARA CADEIRAS, COR PRETO;</p> <p>- QUINZE PONTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA;</p> <p>- DEVERÁ SER FECHADA A FRENTE DO PALCO DO AUDITÓRIO E FEITA UMA PAREDE DE FUNDO NO AUDITÓRIO DE 13MX3M EM TECIDO CETIM OU VOAL AMASSADO E CRIADO UM HALL DE ENTRADA DO AUDITÓRIO COM SOFÁ E TAPETE.</p> <p>A DECORAÇÃO DEVERÁ SER INSTALADA ATÉ AS 15 HORAS DO DIA 17/08/2014.</p> <p>A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DA ART E/OU RRT.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 03						
LOTE 4 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E PAINEL DE LED						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	40626	<p>LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E PAINEL DE LED - SOM ADEQUADO PARA CENTRO DE EVENTOS (APROXIMADAMENTE 6.000 M2), PARA UM PÚBLICO ENTRE 1.000 A 1.500 PESSOAS.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16 LINE ARRAY PADRÃO, COM 01 ALTO FALANTE 12' 600WATTS RMS CADA, UM DRIVER 2' TITANIUM 100WATTS RMS COM GUIA DE ONDAS, POTÊNCIA TOTAL APLICÁVEL 1.000WATTS RMS, IMPEDÂNCIA 08OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 65HZ, CONECTORES SPEAKON DUAS VIAS (MÉDIO-GRAVE E AGUDO), DIVISORES DE FREQUÊNCIA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE LÍNEAS AJUSTÁVEIS, DEZESSEIS SUBS 18', OITENTA METROS DE TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO, SEIS MONITORES DE CHÃO, OITO CAIXAS COM ALTO FALANTES DE 12' COM DRIVER TITANIUM, OITO PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM COM ALTO-FALANTE DE 12', DISTRIBUIDOR DE ENERGIA, UMA POTÊNCIA 2.200WATTS RMS, 30M DE CABO PARA INTERLIGAR, DUAS POTÊNCIAS DE 6.000WATTS RMS, DUAS POTÊNCIAS 3.500WATTS RMS, DUAS POTÊNCIAS 3.000WATTS RMS, TRÊS POTÊNCIAS 5.500WATTS, OITO PEDESTAIS, QUATRO MICROFONES DE AMBIÊNCIA, QUATRO MICROFONES AURICULARES, TRÊS MICROFONES SEM FIO UHF, UMA MESA DIGITAL DE 64 CANAIS, DOIS PROCESSADORES DE ÁUDIO, UM EQUALIZADOR TRIANTA E UMA BANDAS DE REDE DE CONTOURNO (CONTOUR) DE 6DB NOS DOIS EXTREMOS DA FAIXA, COM TECLA BY-PASS, FILTROS PARA ALTA (HPF) E PARA BAIXA (LPF), COM SLOPE BUTTERWORTH DE SEGUNDA ORDEM (12DB/OITAVA) AJUSTÁVEIS EM LARGA FAIXA DE VALORES E UM NOTBOOK.</p> <p>- O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER INSTALADO ATÉ AS 15 HORAS DO DIA 17/08/2014.</p> <p>- A LICITANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO, O QUAL DEVERÁ ESTAR PRESENTE NO LOCAL, DAS 07:00 HORAS DA MANHÃ ATÉ O FECHAMENTO, DURANTE OS 05 DIAS DO EVENTO.</p>	-	-	-	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		PAINEL DE LED - UM PAINEL DE LED, DE NO MÍNIMO 4X2METROS 10MM, PARA SER FIXADO NOS FUNDOS DO PALCO, ONDE DEVERÃO SER EXIBIDAS IMAGENS DAS APRESENTAÇÕES, NO PERÍODO DE 18/08/2014 ATÉ 22/08/2014. - A SONORIZAÇÃO DEVE SER TESTADA E ESTAR EM PLENO FUNCIONAMENTO ANTES DO INÍCIO DO EVENTO. A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DA ART E/OU RRT.				
VALOR TOTAL DO LOTE 04						
LOTE 5 - LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	40627	LOCAÇÃO DA ILUMINAÇÃO – O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO: DOZE CANHÕES PAR LED 3 WATT, DEZ CANHÕES PAR LED UM WATT, QUINZE SET LIGHT, DOIS DIMMER DIGITAL PARA ILUMINAÇÃO, UMA MESA DE ILUMINAÇÃO E TRINTA PONTOS DE ILUMINAÇÃO PAR 56. - O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER INSTALADO ATÉ AS 15 HORAS DO DIA 17/08/2014. A EMPRESA DEVERÁ COMPROVAR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATRAVÉS DA ART E/OU RRT.	-	-	-	
VALOR TOTAL DO LOTE 05						
LOTE 6 - SERVIÇOS DE SEGURANÇA						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	40628	SEGURANÇA – SERVIÇOS DE, NO MÍNIMO, DOIS SEGURANÇAS DESARMADOS, PARA GUARNECIMENTO DIURNO E NOTURNO, DURANTE 24 HORAS, SEM INTERRUÇÃO, DO LOCAL, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E CREDENCIADOS, PARA O PERÍODO DE SEIS DIAS CONSECUTIVOS, DE 17 A 22 DE AGOSTO DE 2014, PARA REALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA, RONDA E GUARDA PREVENTIVA DE TODA A INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DA LITERATURA. - LOCAL: CENTRO DE EVENTOS HERCULANO MEURER, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR.	144	HORA		
VALOR TOTAL DO LOTE 06						
LOTE 7 - SERVIÇOS DE APOIO						
Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total o R\$
1	40629	SERVIÇO DE APOIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DE CADEIRAS E MÓVEIS EM GERAL INSTALADOS NO LOCAL, BEM COMO PARA MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO E DA LIMPEZA DE TODOS OS ESPAÇOS DA ESTRUTURA, INCLUSIVE OS BANHEIROS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE LITERATURA, NO PERÍODO DE 17 A 22 DE AGOSTO DE 2014. – LOCAL E HORÁRIO: CENTRO DE EVENTOS HERCULANO MEURER, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR., NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 22:00 HORAS;	6	DIA		



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

		- NÚMERO DE PESSOAS: NO MÍNIMO DUAS POR TURNO. - O MATERIAL E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA SERÃO FORNECIDOS PELO MUNICÍPIO.				
VALOR TOTAL DO LOTE 07						

O pagamento será efetuado após a entrega dos serviços licitados, de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta _____ dias, (no mínimo 60(sessenta) dias, contados da data da apresentação da proposta).

Proponho-me a fornecer os serviços constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação.

_____, _____ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal da Proponente)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório nº 105/2014 sob a modalidade Convite, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número 105/2014, sob a modalidade Convite, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 105/2014, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 105/2014 – Convite, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº /2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor inscrito no CPF/MF sob o nº e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de prestação de serviços, em decorrência da licitação realizada através do **Convite nº 105/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de serviços para viabilizar a realização do evento “Semana da Literatura”, incluindo: captação de imagens, serviços fotográficos, decoração, locação de palco, estandes, sistema de iluminação, de som, decoração e serviços de segurança e apoio, constantes no anexo I do Edital n.º 105/2014.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser prestados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao edital nº 105/2014 - Convite.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ ()

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato não prevê atualização de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O faturamento deverá ocorrer de acordo com a execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30(trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 105/2014 – Convite e conseqüente contrato, são oriundos da receita vinculada a educação básica..

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO OITAVO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente a esta.

PARÁGRAFO NONO – Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
-------	-------------------	------------------------	---------------------	-------



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

1910	07.002	12.361.1201.2.043	3.3.90.39.14.00 3.3.90.39.59.00 3.3.90.39.99.99	104
------	--------	-------------------	---	-----

PARÁGRAFO DÉCIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e ART e/ou RRT, quando for o caso. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no município de Francisco Beltrão – PR, no centro de eventos do parque de exposições Jaime Canet Junior, de acordo com especificado no objeto – anexo I, durante a realização da Semana da Literatura 2014, no período de 14 a 22 de agosto de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A desmontagem e retirada dos materiais e equipamentos, poderá iniciar após as 22:00 horas do dia 22 de agosto de 2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ART e/ou RRT, quando for o caso, deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, até o último dia útil anterior a data de início do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A vigência do presente contrato é de 120(cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes disposições gerais se aplicam ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 105/2014 – Convite e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos, quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: